



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO N° 004/2008.

AUTOR: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

ASSUNTO: “INDICO, AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI – RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA CONTRUÍDO UM POSTO DE SAÚDE NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM AMARALINA, SITUADA NO BAIRRO JARDIM AMARALINA, NESTE MUNICÍPIO E QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA NOVA ESCOLA NO BAIRRO JARDIM AMARALINA NA ÁREA DO CAMPO CONHECIDO COMO “RASPADÃO””.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 11/03/2008

Deferida em _____

Encaminhado em 13/03/2008 pelo Ofício N.º 029/2008

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 10 / 03 / 2008

Nº 004 LIVº 07 FLº 01

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

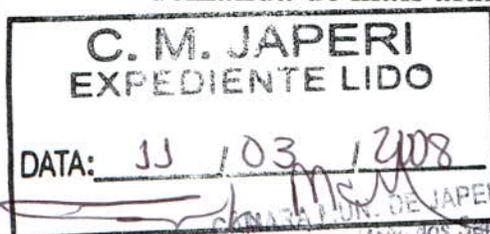
INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja construído um Posto de Saúde nas instalações da Escola Municipal Jardim Amaralina, situada no bairro Jardim Amaralina, neste Município e que seja construído uma nova Escola na bairro Jardim Amaralina na área do campo conhecido como “Raspidão”.

Sala das Sessões, 10 de Março de 2008.


José Alves do Espírito Santo
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atenderá uma necessidade da população deste bairro, tendo em vista que a atual escola precisa ser ampliada para atender melhor a comunidade e a atual instalação não tem condições de ser ampliada por falta de espaço. Sendo assim, poderíamos atender as duas necessidades básicas deste bairro, com a transformação em Posto de Saúde da atual escola ali existente e a construção uma escola maior para atender a demanda de mais aluno.




José Alves do Espírito Santo
VEREADOR

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02